



COMARCA DE SANTA LUZIA



ESTADO DE MINAS GERAIS

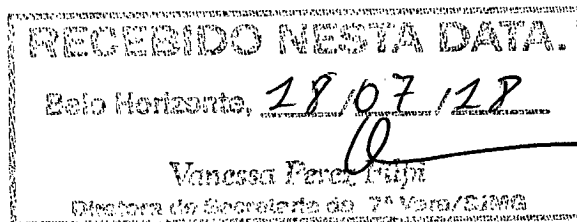
Registro de Imóveis

EXMO SR. DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS.
DD. JUIZ DA 7ª VARA FEDERAL DE MINAS GERAIS

Santa Luzia, 10 de Julho de 2018.

Ofício nº 119/18

M.M. Juiz,



Estamos recebendo ofícios referentes a **transferências** de imóveis para reassentamento em **moradias definitivas** de beneficiários moradores de faixa de domínio do **DNIT**, para desobstrução das mesmas.

Entende a oficial que o **DNIT** deverá recolher os emolumentos, **Recompe, Taxa de Fiscalização Judiciária e Iss**, ao Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, referentes ao registro efetivado.

Sendo assim, requer de V.Exa, que o **DNIT**, seja compelido a recolher, quanto a este registro o valor de **R\$2.419,70**, para que a Oficiala repasse aos órgãos indicados acima os seus devidos valores bem como os outros registros já efetivados, a serem comunicados.

Certa da compreensão de V.Exa.

Atenciosamente,

Beatriz de Almeida Teixeira
Oficiala



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

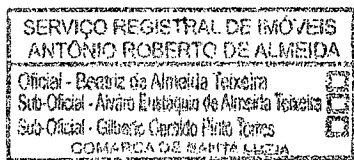
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

CÓPIA



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar no Lº 2, deste Serviço Registral, o seguinte: **DATA:** 15/06/2016. **IMÓVEL:** [REDACTED]

[REDACTED] com área construída de 35,17m², e a respectiva fração ideal de 0,5 do lote de terreno nº 08 (oito), da quadra nº 67-C (sessenta e sete - cê), medindo 305,40m² (trezentos e cinco vírgula quarenta metros quadrados). THAB-MG-20-G-2-35. Com os seguintes limites e confrontações: Frente 15,27m para a Rua Ederson Antônio Souza Lima; Fundos 15,27m para os lotes 09 e 11; Esquerda 20,00m para a Divisa; Direita 20,00m para o lote 10. OBS: O observador foi considerado postado dentro do lote 08 voltado de frente para [REDACTED]

PROPRIETÁRIO(A) (S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Edifício Gerais - 14º andar - Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 220871700139001. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** [REDACTED] fls. 190, Livro 2-AK, deste Serviço Registral. Emolumentos R\$8,51; Recomepe R\$0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2,84; Total R\$11,86. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira,.....

[REDACTED], em 15/06/2016 - **PROTOCOLO: 83141, DE 13/06/2016 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA-** Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada, juntamente com o contrato abaixo registrado, **Carta de Liberação** expedida pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessor(a) do BNH, datada de 29/02/2016, **autorizando o cancelamento da hipoteca sob a unidade acima.** Documentação aqui arquivada. Valor Fiscal: R\$14.569,34 (Valor da compra e venda do imóvel, constante no contrato). Emolumentos R\$11,17; Recomepe R\$0,67; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,68; Total: R\$15,52. Dou fé. Santa Luzia, 15/06/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira,.....

R-2/43934, em 15/06/2016 - PROTOCOLO: 83141, DE 13/06/2016 - COMPRA E VENDA- Nos termos do contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, Lei 4.380/64, em 2 (duas) vias, datado de 07/01/2014, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **IRIS DE AVILA CONCEIÇÃO**, brasileira, viúva, do lar, [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliada em Santa Luzia-MG, escritura conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos de

Arrolamento/Inventário nº 245.98.001427-9, dos bens deixados por falecimento de Flávio Ferreira da Conceição, homologado por sentença prolatada em 08/09/2003, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, por compra a: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, acima qualificada e no contrato representada, pelo preço de **R\$14.569,34**. Quitação Municipal de 10/05/2016. ITBI isento conforme Lei de nº 3480/2014 artigo 138 inciso III, de acordo com ITBI - Guia de Transmissão Inter-Vivos, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Base de cálculo para este ITBI é de R\$90.900,00. **Inscrição Cadastral do Imóvel: 220871700139001.** A outorgante vendedora declara sob sua responsabilidade civil e criminal, inexistir ações judiciais contra si proposta, e ônus reais que possa afetar o imóvel, declarando para os efeitos da Lei Federal 7.433/85 e do Dec. Federal 93.240/86 que este imóvel está desonerado de quaisquer gravames reais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem assim de quaisquer feitos judiciais. A vendedora declara que independe da apresentação da CQTCF, por ser a comercialização de imóveis uma de suas atividades e por que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. A outorgante vendedora, também declara, sob as penas da Lei e para efeito de dispensa de apresentação da CND do INSS, em face das normas vigentes, que o imóvel objeto deste instrumento não faz parte de seu ativo permanente. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85. **Convenção de Condomínio registrada sob nº 686, fls. 114v, Lº 3-C, deste Serviço Registral de Imóveis.** Demais condições e especificações são as constantes do contrato. Emolumentos R\$518,48; Recome R\$31,10; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$211,76; Total R\$761,34. Arquivamento: Emolumentos R\$25,10; Recome R\$1,50; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$8,40; Total R\$35,00. Indicação de Registro: Emolumentos R\$4,20; Recome R\$0,24; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1,38; Total R\$5,82. Prenotação: Emolumentos R\$13,02; Recome R\$0,78; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2,78; Total R\$16,58. Dou fé. Santa Luzia, 15/06/2016. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

em 09/07/2018 - PROTOCOLO: 91950, DE 05/07/2018 - MANDADO

JUDICIAL TRANSLATIVO DE PROPRIEDADE- Nos termos do Ofício 284/2018, datado de 15/06/2018, do Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Sétima Vara, nos autos da ação de Reclamação Pré-Processual nº 42124-54.2015.4.01.3800, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Fausto Bernardino de Oliveira, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Prado de Vasconcelos, a **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, à FAUSTO BERNARDINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, em união estável, [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], em face de IRIS DE ÁVILA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, do lar, [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], representada por seu procurador Dr. Jairo Eduardo Leles, [REDACTED] e por sua filha Cynthia Roberta Ferreira, que assinam a Ata de Audiência - Sentença, **gravando-o ainda com a cláusula de INALIENABILIDADE por 05 (cinco) anos.** Imposto de Transmissão - ITBI, pago sobre R\$150.000,00, no valor de R\$3.000,00,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

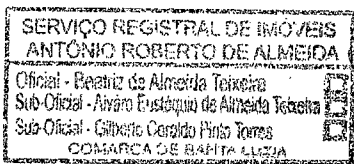
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

CÓPIA



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

em 15/05/2018, no Banco do Brasil. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 1807/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG, em 16/05/2018, **Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.087.170.0139-001.** Documentação aqui arquivada. Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/07/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.--.--

em 09/07/2018 - PROTOCOLO: 91950, DE 05/07/2018 -

CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE- Nos termos do Ofício 284/2018, datado de 15/06/2018, do Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Sétima Vara, nos autos da ação de Reclamação Pré-Processual nº 42124-54.2015.4.01.3800, referente a Transferência de Propriedade acima registrada, **o imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE por 05 (cinco) anos.** Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 09/07/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

Santa Luzia, 09 de Julho de 2018

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira

vhpt/mat

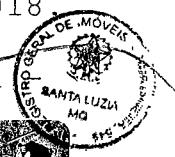


Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **CCW29092**
Cód. Seg: **0682.4994.2117.9197**

Protocolo Nº 91950 - criado em 05/07/2018
Qtde. Atos Praticados: 017 - Data: 09/07/2018
Emol.: R\$0,00 + Recomepe: R\$0,00
+ TFJ: R\$0,00 = Total: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



EMERSON
BRANCO